



# Município de Oratórios Minas Gerais

**DECRETO Nº 1312**  
De 13 de junho de 2016.

Homologação do Concurso Público nº 01/2016, Edital de 19 de janeiro de 2016.

O Prefeito Municipal de Oratórios, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições, de acordo a Lei Orgânica do Município, e Normas Complementares, e de acordo com o Art. 37, Inciso II, da Constituição Federal, e normas estabelecidas no Edital do Concurso Público acima mencionado, **RESOLVE**:

**Art. 1º** Conforme estabelecido no item 9.22 do Edital, fica homologado o resultado final do Concurso Público para o provimento de cargos do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Oratórios, publicado no Quadro de Avisos no dia **09/06/2016**, para todos os efeitos legais e administrativos.

**Art. 2º** Faz parte integrante deste Decreto, o **Resultado Final** contendo a relação com 39 (trinta e nove) folhas, numeradas de 1 a 39 e o **Resultado Final – Portador de Deficiência** contendo a relação com 1 (uma) folha, numeradas de 1 a 1, discriminando os candidatos aprovados na ordem de classificação da prova objetiva, prova de títulos, prova prática, cargo a cargo, conforme estabelecido no Edital.

**Art. 3º** A Secretaria Municipal de Administração deverá providenciar a imediata publicação do resumo deste Decreto no Diário Oficial do Estado.

**Art. 4º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Oratórios, 13 de junho de 2016.

---

**Ari Leal Soares**  
Prefeito Municipal